



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Ipatinga  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([1388510](#))

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([1388503](#))

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ( )

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ([1388494](#), [1388498](#) e [1388499](#))

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. ( )

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

## Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

### 4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: [\(1388510\)](#), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$ 2.413,55

(X) Valor médio

( ) Mediana

( ) Menor valor

( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

### 5. Análise crítica dos preços estimados

Embora tenha-se envidado todos esforços no sentido de apresentar mais de 03 (três) orçamentos para a prestação do serviço, apenas as empresas "Esperança Extintores", "Comércio de ext. e equipamentos de Incêndio" e "ARP Extintores" apresentaram orçamentos.

Para fins de documentação da busca por outras empresas interessadas no certame e para melhor instrução do presente, segue no documento nº xxxxxxxx, os e-mails enviados para empresas que não se interessaram pela prestação do serviço.

Foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no TR [\(1386211\)](#) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo [\(1388510\)](#).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, taxas de deslocamento, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Além da cotação direta realizada junto a fornecedores, foi utilizada a pesquisa em plataforma do Banco de preços, realizada por esta Subseção Judiciária de Ipatinga

QUADRO DE VALORES CONSIDERADOS					
Empresas	Esperança	Comércio de Extintores e Eq. Incêndio	ARP Extintores	Banco de preços (Preços públicos)	Media (Mapa de Preços)
Valor da Proposta/ link SEI	R\$ 2.425,00 <a href="#">(1388494)</a>	R\$ 1.902,00 <a href="#">(1388498)</a>	R\$ 2.230,00 <a href="#">(1388499)</a>	R\$ 2.413,55 <a href="#">(1388503)</a>	R\$ 2.258,90 <a href="#">(1388510)</a>

A empresa COMERCIO DE EXTINTORES & EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO LTDA - CNPJ: 32.892.048/0001-48 apresentou a proposta de menor valor e ela possui a certidão Negativa de débito da

Receita Federal, o certificado de Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, entretanto não possui registro no Corpo de Bombeiros.

A segunda colocada que é a empresa ARP(ALINE FERREIRA QUITITE ASSIS - CNPJ 19.792.101/0001-70) apresentou a proposta de menor valor e ela **não possui** a certidão Negativa de débito da Receita Federal, possui o certificado de Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, entretanto não possui registro no Corpo de Bombeiros.

A terceira colocada que é a empresa ESPERANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 66.221.805/0001-73 não apresentou a proposta de menor valor entretanto somente ela possui a certidão Negativa de débito da Receita Federal, o certificado de Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e possui registro no Corpo de Bombeiros.

**Diante do acima exposto e da não obtenção de outras propostas, propõe-se a contratação da empresa ESPERANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 66.221.805/0001-73 para a realização dos serviços previstos na presente dispensa, que orçou o valor de R\$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), tornando-se a única opção vantajosa para a Administração em face de sua regularidade documental.**

<b>6. Análise dos valores estimados por item</b>		<b>COTAÇÂO BANCO DE PREÇOS PÚBLICO S</b>	<b>Espe ranç a</b>	<b>Comercio de extintores e equip. incêndio</b>	<b>ARP Extin tores</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Q T D</b>				
Recarga de extintor de Incêndio ABC – cap. 6kg	19	76,15	70,00	58,00	65,00
Recarga de extintor de Incêndio CO2 – cap. 6kg	2	143,05	200,00	150,00	220,00
Recarga de extintor de Incêndio H2O – cap. 10 litros	1	40,35	45,00	45,00	35,00
Teste hidrostático em mangueiras de hidrantes	13	49,25	50,00	40,00	40,00

## **7. Portal Transparência**

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por Wallace Chartouni Pereira, Técnico Judiciário, em 12/09/2025, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1388518** e o código CRC **F6B30974**.

